



Quartel Geral

GOVERNADO DO PARANÁ - FONE: (41) 3221-1100



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000067/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00123/2021**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUs, 24.000 BTUs, 36.000 BTUs, 9.000 BTUs para serem utilizados no Prédio Sede da Administração Municipal Situada a Rua Hipolito Pinto nº 240 nomeado Centro Administrativo João Crisostomo de Araújo - João Dona e em outros setores pertencentes a Prefeitura de Quartel Geral que necessitarem, conforme termo de referência.. O aviso de licitação foi publicado no dia 24/09/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Seis licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação sendo: **TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 38.427.451/0001-82; IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 14.516.591/0001-69; MERCADO MATEUS LTDA - ME, CNPJ: 14.807.322/0001-51; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 21.613.975/0001-65; ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ: 27.379.8480/80001-08**, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. A empresa: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP pediu para retirar sua proposta pois houve um equívoco onde a empresa apresentou proposta errada e se não retirar sua proposta e for declarada vencedora não terá condição de entregar a mercadoria. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP e ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME**. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as documentações de **"HABILITAÇÃO"** constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se as licitantes devidamente habilitadas. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e os representantes da empresa Mercado Mateus e Ic Serafim não aguardou o termino da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou os itens licitado às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião

Campos



Quartel Geral

foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, oito de outubro de 2021

Cibele de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo da Silva
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.

Lucas Vilaça Figueiredo.
Representante.

Luciano Coimbra Godinho
Representante

Eduardo Henrique Ferreira Mangni
Representante